

Escolas de educação básica recebem mais de R\$151 milhões para o retorno das aulas presenciais



Foto: Governo do Amazonas.

As escolas públicas de educação básica receberam este ano, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Emergencial (PDDE Emergencial), mais de R\$ 151 milhões para a reorganização do retorno das aulas presenciais. O montante deve ser aplicado em cerca de 96 mil unidades de ensino, atendendo quase 30 milhões de estudantes.

Os recursos são destinados para adequação das estruturas e aquisição de materiais necessários para seguir o protocolo de segurança em função da pandemia da Covid-19. O coordenador-geral de Apoio à Manutenção Escolar do Ministério da Educação (MEC), Djailson Dantas, destacou que esta é uma política de suma importância de aporte para as escolas na ordem do retorno às aulas presenciais.

O montante, de acordo com Dantas, deve contribuir supletivamente para as necessidades prioritárias, como aquisição de itens de higiene. “Por exemplo, os recursos podem ser para a compra de álcool em gel, sabonete líquido, toalhas de papel e outros produtos de higiene, tais como lata de lixo com pedal e também viabilizar as aulas remotas e reuniões virtuais”, explicou.

Fonte: Brasil 61

VENDEU SEU VEÍCULO?

FAÇA CONOSCO:

COMUNICAÇÃO DE VENDA

INTENÇÃO DE VENDA

ATPV-e

Confiança e Qualidade

Garantida

Ingred
DESPACHANTE

DESCOMPLIQUE SUA VIDA!

☎ 22 99214-5543

✉ despachanteingredjoia@gmail.com

🌐 www.facebook.com/ingrid.joia.56

VALOR REPASSADO

UF	PDDE - MANUTENÇÃO ESCOLAR	PDDE AE - EMERGENCIAL COVID-19
AC	R\$ 3.004.610,00	R\$ 758.573,47
AL	R\$ 6.416.560,00	R\$ 1.614.584,46
AM	R\$ 8.869.630,00	R\$ 2.381.480,42
AP	R\$ 1.018.060,00	R\$ 652.181,74
BA	R\$ 31.998.500,00	R\$ 5.211.994,39
CE	R\$ 19.117.090,00	R\$ 2.833.431,65
DF	R\$ 2.654.150,00	R\$ 2.909.513,83
ES	R\$ 8.251.570,00	R\$ 1.207.735,63
GO	R\$ 11.207.540,00	R\$ 1.506.414,51
MA	R\$ 17.441.800,00	R\$ 4.453.336,37
MG	R\$ 37.107.480,00	R\$ 11.106.674,05
MS	R\$ 6.011.620,00	R\$ 3.005.277,69
MT	R\$ 6.757.230,00	R\$ 2.128.912,04
PA	R\$ 17.417.090,00	R\$ 4.653.124,60
PB	R\$ 7.070.630,00	R\$ 2.215.139,11
PE	R\$ 17.159.450,00	R\$ 5.191.469,95
PI	R\$ 7.670.690,00	R\$ 3.206.058,74
PR	R\$ 24.077.310,00	R\$ 3.576.615,34
RJ	R\$ 24.530.770,00	R\$ 6.112.586,91
RN	R\$ 7.088.460,00	R\$ 3.478.174,56
RO	R\$ 3.587.500,00	R\$ 745.033,80
RR	R\$ 1.241.960,00	R\$ 306.995,75
RS	R\$ 18.707.890,00	R\$ 3.619.829,39
SC	R\$ 15.251.100,00	R\$ 2.938.753,65
SE	R\$ 4.405.720,00	R\$ 1.359.681,24
SP	R\$ 73.514.590,00	R\$ 73.156.555,14
TO	R\$ 3.742.380,00	R\$ 1.204.569,55

TOTAL GERAL: R\$ 385.321.380,00

R\$ 151.534.697,98

FONTE: MEC

Uniube

Desenvolvendo mais que profissionais

POLO MACUCO RJ

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Juntos vamos vencer!

SEGUNDA-FEIRA (23/08) Faixa etária de 14 anos

TERÇA-FEIRA (24/08) D2 conforme o agendamento no cartão de vacinação

Fique atento!

Local: Cantinho da Criança (Bairro da Reta)
Horário de 08h às 14h
Obrigatório a apresentação dos documentos
* Cartão Nacional de Saúde ou CPF
* Comprovante de Residência
* Gestantes e Puérperas devem apresentar a declaração médica.



Proc. BOM PREVI Nº 0135/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 017/2021.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.

B) Objeto: Recarga de galões de 20l. de água mineral.

C) Prazo de entrega do objeto: 05 dias úteis após emissão da nota de empenho.

D) Valor: R\$ 71,92 (setenta e um reais e noventa e dois centavos).

E) Data de celebração: 17/08/2021

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº513, 20 a 23 de agosto de 2021, página 02.



Proc. BOM PREVI Nº 0135/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.

Objeto: Aquisição de recarga de galões de 20l. de água mineral.

Valor Total: R\$71,92.

Prazo: 05 dias após a nota empenho.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 17 de agosto de 2021.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº513, 20 a 23 de agosto de 2021, página 02.

Defensoria participará de audiência pública no STF sobre educação inclusiva

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ) foi habilitada para falar na Audiência Pública do Supremo Tribunal Federal (STF) que debaterá o decreto que institui a nova Política Nacional de Educação Especial. As sessões, que acontecerão no início da próxima semana (23 e 24 de agosto) terão como pauta a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6590, que questiona os termos da nova regra, considerada segregacionista por subverter a lógica da educação inclusiva.

O objetivo da audiência pública é ouvir o depoimento de autoridades sobre o impacto da norma, em geral e, especificamente, quanto a cada grupo de educandos com deficiência. Representarão a Defensoria o coordenador do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência

(Nuped), Pedro González, e o Coordenador de Infância e Juventude, Rodrigo Azambuja. A sessão acontecerá de forma remota e será transmitida pela TV Justiça e pelo Canal do YouTube do STF.

O Decreto Federal nº 10.502, publicado em setembro de 2020 e denominado Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE), visa implementar novas regras e ações para reger a educação de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, entre elas, a criação de instituições e classes de ensino especializado.

A DPRJ e outras 12 Defensorias ingressaram ainda no ano passado

como parte interessada na ADI, defendendo que o Decreto nº 10.502 é inconstitucional por violar a garantia de acesso pelas pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo, o direito de não ser discriminado em razão da deficiência, o direito de participação na elaboração de políticas públicas das pessoas com deficiência e o direito de vedação ao retrocesso.

Em sua participação na audiência, os representantes da Defensoria Pública irão levar fatos e dados relativos à atuação e aos atendimentos realizados pela DPRJ, além de argumentos jurídicos que demonstram a necessidade de maior investimento do poder público na educação inclusiva, em sentido oposto, portanto, ao proposto pelo decreto.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 174/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 174/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: VASCONCELLOS DE BOM JARDIM COM DE PLASTICOS E BEBIDAS LTDA.

CNPJ: 06.087.926/0001-42

OBJETO: Aquisição de 15 (Quinze) Pacotes de Papel Toalha para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 148,50 (Cento e Quarenta e Oito Reais, Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim, 09 de agosto de 2021.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº513, 20 a 23 de agosto de 2021, página 02.

A empresa TRANSMISSORA RIO-MINAS SPE S.A. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença Prévia (LP), para o empreendimento da Linha de Transmissão 345 kV Santos Dumont 2 - Leopoldina 2 C1 - Lagos C1 e SE Leopoldina 2 que intercepta 13 municípios (Cantagalo/RJ; Cordeiro/RJ; Descoberto/MG; Estrela Dalva/MG; Leopoldina/MG; Macaé/RJ; Macuco/RJ; Piau/MG; Rio das Ostras/RJ; Rio Novo/MG; Santos Dumont/MG; São João Nepomuceno/MG; Trajano de Moraes/RJ). Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Jornal O Macuco. Edição nº513, 20 a 23 de agosto de 2021, página 02.

EXPEDIENTE: JORNAL O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável:
Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100
www.jornalomacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Ilesa de Paiva, Thiago Dias

Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,
bairro: Nova Macuco, Macuco RJ / Cep:
28.545.000

e-mail: omacuco.redacao@hotmail.com
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo,
São Sebastião Alto, Bom Jardim e
Trajano de Moraes.

SuperaRJ ultrapassa a marca de R\$ 54 milhões em créditos destinados a micro e pequenos empresários

SuperaRJ ultrapassa a marca de R\$ 54 milhões em créditos destinados a micro e pequenos empresários

Mais de R\$ 54 milhões em créditos foram concedidos pelo SuperaRJ a micro e pequenos empresários em todo o estado. A AgeRio (Agência Estadual de Fomento) liberou os empréstimos para mais de 4.700 microempreendedores individuais, autônomos e profissionais informais; e para micro e pequenas empresas.

-Os créditos do SuperaRJ estão ajudando a movimentar a economia de mais de 80 municípios fluminenses. É um passo importante para a retomada do desenvolvimento pós-pandemia. Chegar aos R\$ 54 milhões em concessão de linhas de financiamento é um marco para o programa, que vai oferecer, até o fim do ano, R\$ 300 milhões para manter pequenas empresas e fomentar novos negócios - afirmou o governador Cláudio Castro.

Entre os principais segmentos já beneficiados pelas linhas de crédito estão: comércio varejista de artigos do vestuário, lan-

chonetes, restaurantes, manicure/pedicure, cabeleireiro(a), costureiro(a), serviços de organização de feiras e congressos.

O projeto chegou a todas as regiões do estado, atendendo 83 municípios. As cidades fluminenses que mais tiveram contratos aprovados foram Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Belford Roxo, Nova Friburgo, Niterói, Magé, São João de Meriti e Petrópolis.

- Apoiar o pequeno empreendedor é importante para retomar o crescimento econômico e recuperar a capacidade de desenvolvimento do Rio de Janeiro. Mas, principalmente, é uma forma de resgatar, via empreendedorismo, a autoestima, o brilho e a dignidade de uma imensa parcela da população fluminense que foi fragilizada pela falta de emprego e renda causada pela pandemia - afirmou o secretário de Desenvolvi-

mento Econômico Vinicius Farah.

Até R\$ 50 mil em financiamentos

Os financiamentos de até R\$ 50 mil atendem a micro e pequenas empresas; cooperativas e associações de pequenos produtores; microempreendedor individual; agricultores familiares; profissionais autônomos, inclusive agentes e produtores culturais; empreendimentos da economia popular solidária; empreendedores sociais, empreendedores que atuam em comunidades e negócios de impacto social.

- Esse número de mais de R\$ 50 milhões é muito significativo e importante para o Governo do Estado. A AgeRio está trabalhando incansavelmente no programa SuperaRJ para conseguir cada vez atender e entregar essa linha de crédito não só no município do Rio, mas em grande parte do interior - disse o presidente da AgeRio, André Vila Verde.

Fórum Regional do Turismo Fluminense estreia em edição no Vale do Café

Fórum Regional do Turismo Fluminense estreia em edição no Vale do Café

A Secretaria de Estado de Turismo (Setur-RJ) e a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (TurisRio) promovem, na próxima quinta-feira (26/08), o Fórum Regional do Turismo Fluminense - Edição Vale do Café. O encontro, que vai reunir representantes do setor para debater a retomada das atividades turísticas, será realizado no Centro de Convenções General Sombra, em Vassouras.

A iniciativa faz parte do programa 'Turismo RJ + Perto', que visa a integração e união de esforços de todos para o desenvolvimento do setor no cenário de retomada das atividades no avanço da vacinação e no pós-pandemia. O Fórum pretende fortalecer o potencial turístico existente nos municípios do Estado e

aproximar, cada vez mais, as lideranças públicas estaduais das cidades do interior.

O secretário de Estado de Turismo, Gustavo Tutuca, conduzirá o evento, que contará com a presença do governador Cláudio Castro. Estarão presentes, ainda, o presidente da TurisRio, Sergio Ricardo de Almeida, além de toda a diretoria da Setur-RJ e da TurisRio. A programação conta com palestras, mesas de discussão e painéis que abordarão assuntos relevantes para o setor. Entre os temas de debate estão "Do potencial ao comercial: transformando atrativos turísticos em produtos" e "Segmentação turística: estratégias especiais para experiências memoráveis".

A equipe da Setur-RJ/

TurisRio estará à disposição para atender aos municípios e ao trade. Equipes do Cadastur e do Programa Estadual de Artesanato estarão no local. Além disso, representantes dos municípios terão mesas expositoras, mostrando um pouco das suas tradições, gastronomia e artesanato. A proposta é dar a oportunidade a todos, que fazem do turismo o seu meio de vida profissional, de fazer contatos, apresentar e vender produtos, além de acertar parcerias.

Para participar do evento é necessário fazer o credenciamento através do link <https://forms.gle/sMXHCqtj8aokwJTJ9>

Serão aceitos cadastros realizados até às 13h desta terça-feira, 24/08. O evento será realizado seguindo todos os protocolos de segurança sanitária.

Covid-19: Brasil confirma mais 14,4 mil casos da doença; RJ conta com maior taxa de letalidade do país

O Brasil registrou mais 14.404 casos e 318 óbitos por Covid-19, neste domingo (22), de acordo com o mais recente balanço do Ministério da Saúde. Desde o início da pandemia, mais de 20,5 milhões de brasileiros foram infecta-

dos pelo novo coronavírus. O número de pessoas que morreram pela doença no país é superior a 574 mil.

A quantidade de pessoas recuperadas da doença, por sua vez, chega a 19,4 milhões. O Rio de Janeiro ainda é o estado com a

maior taxa de letalidade entre as 27 unidades da federação (5,55%), embora não conte com o maior número de vítimas fatais. O índice médio de letalidade do país é de 2,8%. Fonte: Brasil 61

Municípios recebem repasse financeiro para o custeio dos Centros de Enfrentamento à Covid-19

O Ministério da Saúde publicou uma portaria que libera recursos financeiros e credencia os estabelecimentos de saúde como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19 e Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.

A portaria 2.010/2021 lista os municípios aptos ao recebimento de repasses que foram credenciados temporariamente como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento

da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021, ou com solicitação de credenciamento no ano passado e que possuem informações registradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

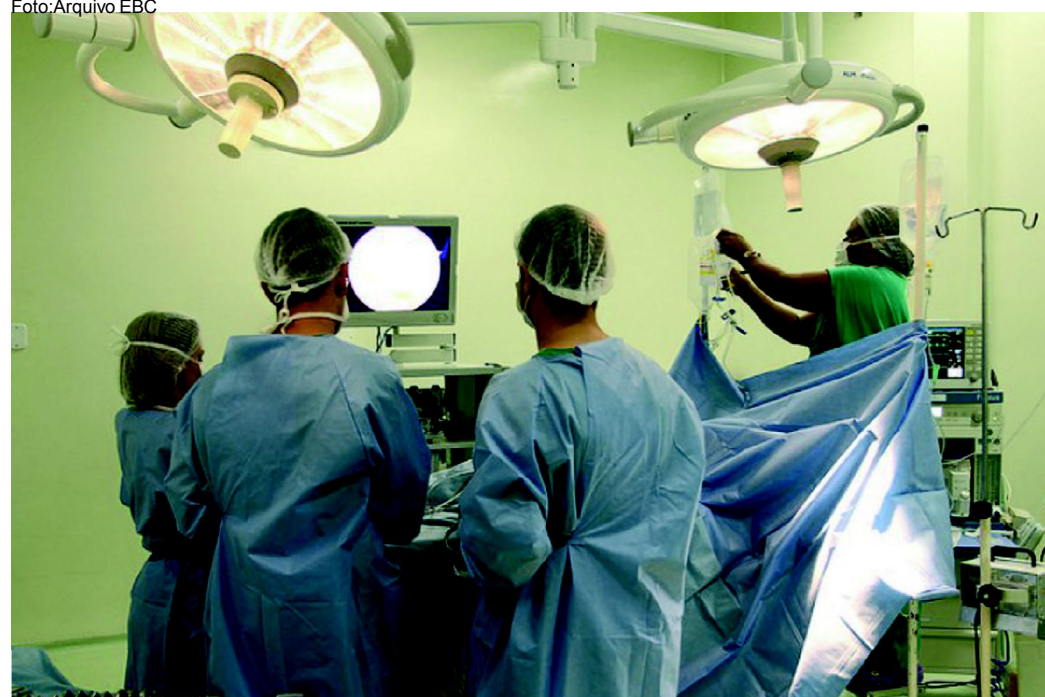
Já os Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 que foram credenciados temporariamente em 2020 e 2021, por meio de portarias específicas, ou com solicitação de credencia-

mento no ano de 2020 e com informações registradas no SCNES, também devem apresentar os requisitos de garantia de carga horária mínima semanal por categoria profissional nos meses de março, abril, maio, junho ou julho de 2021.

Os recursos serão transferidos em parcela única, referentes ao custeio dos Centros nas competências financeiras de julho, agosto e setembro de 2021.

Fonte: Brasil 61

Foto: Arquivo EBC





Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 235/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 235/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ: 09.221.574/0001-64

OBJETO: Aquisição de Materiais (Peças) para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.

VALOR: R\$ 1.008,70 (Um Mil, Oito Reais, Setenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 13 de agosto de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº513, 20 a 23 de agosto de 2021, página 04.

Bancos podem ser obrigados a contratar mulheres como seguranças

Bancos, casas lotéricas, agências dos correios e outros estabelecimentos financeiros podem ser obrigados a contratar pelo menos uma vigilante do sexo feminino, para revista em clientes mulheres. É o que determina o projeto de lei 1.311/19, do deputado Sérgio Fernandes (PDT), aprovado em discussão única pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), nesta quinta-feira

(19/08). O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

Os estabelecimentos poderão garantir cursos de formação prévia para vigilantes do sexo feminino, incluindo conteúdos relacionados a direitos humanos e enfrentamento ao racismo, violência, homofobia e outras formas de discriminação. Em caso de descumprimento, o proje-

to prevê advertência e um prazo de 90 dias para adequação. Após esse período, o estabelecimento poderá ser multado em cerca de R\$ 7.400,00 (dois mil UFIR/RJ) por infração.

“O objetivo é preservar a intimidade e resguardar a dignidade do público feminino, evitando situações de constrangimento ao ser abordada ou ter seus pertences revistados por um vigilante masculino”, justificou o autor da proposta.

Pequenas empresas podem se beneficiar com nova ferramenta para licitações do governo

Com novo processo de compras, modernizado e desburocratizado, o Ministério da Economia pretende gerar um melhor atendimento à população e favorecer a concorrência

Um novo processo de licitação para compras públicas brasileiras que pretende ser mais transparente e oferecer oportunidade para qualquer empresa, mesmo as menores do País, começou a valer esta semana.

A Instrução Normativa nº 67/2021 regulamenta a dispensa eletrônica de licitação e o Sistema de Dispensa Eletrônica atende ao estabelecido na Lei nº 14.133/2021 – a Nova Lei de Licitações. Desta forma, entrou em vigor as regras que vão tornar este processo mais moderno e adequado às necessidades governamentais e dos fornecedores.

De acordo com o secretário de Gestão do Ministério da Economia, Cristiano Heckert, com esse processo de compras, modernizado e desburocratizado, vai ser possível gerar um melhor atendimento à população e favorecer a concorrência. “O sistema de dispensa eletrônica vai tornar o processo de contratação mais transparente, porque tudo vai ser feito em formato eletrônico. O órgão vai divulgar a sua necessidade, então, qualquer fornecedor, de qualquer lugar do

mundo, com acesso à internet vai poder enviar a sua proposta”, avaliou.

A norma orienta a Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, além de órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais, na execução de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Esse novo dispositivo, chamado de Sistema de Dispensa Eletrônica, é uma ferramenta informatizada integrante do Comprasnet 4.0 para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

Uma das principais inovações é o envio de lances entre os participantes. De acordo com a norma antiga, o sistema ficava aberto até 48 horas para o recebimento de propostas relativas às contratações diretas de serviços e compras de até 10% de R\$ 17.600.

Para a administradora Flávia Oliveira, dentre os principais benefícios desse tipo de desburocratização está a possibilidade de regularidade fiscal e trabalhista ser apresentada com restrições e,

somente ser regularizada se essa empresa for a vencedora do certame.” Ou seja, só será exigida a regularidade fiscal para a assinatura do contrato. Isso foi um benefício muito interessante”, destacou a consultora de Licitação Aplicada.

Derly Cunha, representante do Sebrae nesta parceria com o Ministério da Economia, destaca o desenvolvimento e evolução dessa ferramenta. “Essa relação de criar mecanismos, de facilitar o acesso à participação dos pequenos negócios nesse mundo gigantesco que são as compras públicas brasileiras, eu acho que é fundamental. Somos um país de pequenas empresas, sendo que 98% das empresas brasileiras são de pequeno porte. Então, talvez, a gente esteja vivendo o momento mais propício para essas iniciativas”, avaliou.

O normativo foi construído por meio de consulta pública, com a participação de servidores públicos, usuários do Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet 4.0), pesquisadores e empresários.

Fonte: Brasil 61



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 236/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ: 09.221.574/0001-64

OBJETO: Serviços de Manutenção do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.

VALOR: R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 18 de agosto de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº513, 20 a 23 de agosto de 2021, página 04.

Uniube

Desenvolvendo mais
que profissionais

POLO EAD MACUCO